

EDITAL DC/IT 2/2017

ALTERA O PERÍODO PARA MATRÍCULA, O CÓDIGO DA DISCIPLINA, A DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DE DISCIPLINA EM PERÍODO ESPECIAL, – DPE NO 1º SEMESTRE DE 2017, NO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, e considerando os Editais DC/IT 24/2016 e 27/2016, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica aberta, até o dia 11 de janeiro de 2017, via protocolo *online*, a matrícula para a disciplina GR00967 – Vetores e Álgebra Linear, a ser ofertada em Período Especial – DPE no primeiro semestre de 2017, no Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR	PROFESSOR
GR00967 – Vetores e Álgebra Linear	2ª a 6ª-feira	7h30 às 15h40	68	1	R\$ 11.840,92	Luiz Carlos de Freitas

§ 1º A matrícula na Disciplina em Período Especial – DPE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de 2017, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina é cobrado em 1 (uma) parcela, por meio de boleto bancário, com vencimento até 12 de janeiro de 2017.

§ 3º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

Art. 2º O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 1 (um) matriculado pagante.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Período Especial – DPE, o aluno deverá requerer, via protocolo *online*, o cancelamento da pré-matrícula, até o dia 11 de janeiro de 2017.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Período Especial.

§ 3º As aulas terão início em 16 de janeiro de 2017, conforme calendário escolar e cronograma de atividades.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Diretor de Campus – Itatiba